



DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

SEQ. Nº	9.799
CÓD. CLIENTE:	19932
PORTAL :	COMPRASNET
ID:	986001

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/ / RIOSAUDE

Pregão Eletrônico:	90286/2025
Data e Hora de Abertura	16/06/2025 10:00:00

PERDEMOS

CADASTRADO POR	FLÁVIA	CIMED	NÃO
CONFERIDO POR	ISAAC		
DISPUTADO POR	ANDRÉ		

PROPOSTA INICIAL:	R\$ 220.908,87	REF#:	R\$ 0,00
QUANT. ITENS DISP.:	1	QUANT. ITENS GANHOS.:	0

GARANTIAS	SEM GARANTIAS
------------------	----------------------

AIRELA		HYPERA	
AMED		MEDQUIMICA	
BIOLAB		MERCK	
CREMER		PRATTI DONADUZZI	
EMS		SANDOZ	
GEOLAB		UNIÃO QUIMICA	

ESPELHO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 9799

DADOS DO CLIENTE

Nome: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/ (19932)	CNPJ: 19402975000174	Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ
Representante: EDUARDO NICOLAS (2955)	Data cadastro: 04/06/2025 15:52:14	Analista: igor.gabriel

DADOS DA LICITAÇÃO

N. do Edital:	Modalidade:	Pregão Eletrônico	Objeto:	Medicamento	Tipo:	Item	Julgamento:	Menor Preço
D/Hora da Abertura: 16/06/2025 10:00:00	Processo Licitatório:				Portal:	ComprasNet		
Prazo de Entrega: 15 DIAS	Prazo de Pagamento: 30 DIAS		Validade: 120 DIAS				Vigência: 12 MESES	
Valor Estimado: 0,00	Exclusivo ME/EPP:	Amostra: Poderá solicitar	Casas Decimais: 02 CASAS				Documentação Antecipada:	
	Ampla/Exclusivo							
Certificado de Boas Práticas:	Proposta Eletrônica:	Baixo Custo:			Judicial:	Não		
Observação do Edital:					Dist. Ida/Volta: ***		Pop. IBGE: 6775561	

LIMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTA - PREGÃO ELETRÔNICO

INFORMAÇÕES FINANCEIRA

Quantidade Total de Protestos:	0	Valor Total de Protestos:	0,00
Farmácia Básica:	0,00	PAB Fixo:	0,00
MAC:	0,00	Total:	0,00
D. Parecer Financeiro:	04/06/2025 16:12:15	Analista Financeiro:	maria.eduarda

Observação Financeira: PAGA POR NOTA, ATRASO MÉDIO 28 DIAS, DÉBITO R\$ 89.294,50 11 A 355 DIAS.

AUTORIZAÇÃO MEDICAMENTOS AUTORIZAÇÃO MATERIAIS ÁREA DESTINADA PARA INFORMAÇÕES DE COMPRAS/GARANTIA

PROTOCOLOS

FINANCEIRO	GARANTIA DE PREÇO	JUSTIFICATIVA NEGADO
DATA/HORA ENTREGA:	DATA/HORA ENTREGA:	() SEM GARANTIA () NÃO DEU FATURA () ITENS BLOQUEADOS () MEDIC. FORA LINHA () PRAZO DE ENTRADA
DATA/HORA RETORNO:	DATA/HORA RETORNO:	

1591583

Cliente.: 19932-EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/ 1Ry
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref.: .

Folha: 159583/0001
Data: 16/06/2025

PREGAO ELETRONICO No. PE - [RIOSAUDE] N° 9
Abertura: 16/06/2025 Hora: 10:00

Tipo: ITEM
Objeto: MEDICAMENTOS

ITEM
2CASAS

Intervalo mínimo R\$ 0,01

Item	Quantidade Apr.	Discriminação	Marca/Fabricante	Vlr. Unit.	Total
4	24.300,00 BIS	LIDOCAINA 20MG/G GELEIA APRES CX/10 BIS 30G 269846 - 65050220785 Registro no M.S.: 1029803570116	CRISTALIA-S (SP)	9,0909	220.908,87

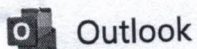
Total Geral: 220.908,87
(DUZENTOS E VINTE MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

Declaramos que concordamos com todas as normas que regem
este edital, impostos e despesas inclusos nos preços.
Material de procedença nacional.
ALÍQUOTA DE ICMS DO ESTADO DE 20.5%
VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA NÃO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS
FRACIONÁVEIS.

Validade da Proposta ...: 120 DIAS
Prazo de Entrega: 15 DIAS CORRIDOS
Condições de Pagamento : 30 DIAS

DROGAFONTE LTDA



?? Notificação de Proposta Finalizada:

De App Drogafonte <app.drogafonte@drogafonte.com.br>

Data Sex, 13/06/2025 08:38

Para Email de notificação Preço Fabrica Proposta <notificapropostadigitacao@drogafonte.com.br>

Verificação de proposta

A proposta número 159583 do cliente código 19932 - EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/

Usuário: WESLEY.GABRIEL

não possui itens com preço superior ao preço de fábrica.

14.133/2021	SIM	SISTEMA			ABERTO			https://www.gov.br/compras/pt-br			
VIGENCIA	30 DIAS	MODO DE DISPUTA			DOCUMENTOS EXIGIDOS			Obs.	H	P	F
LEITURA POR:	TALITA PENA	X	P	F	Págs						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	X									
(A.2)	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO			X		
(A.2)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			ANEXO I	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA			X		
(A.2)	CNH - DOS SÓCIOS	X			5.2	VALOR ESTIMADO: R\$ 210.672,00					
(C.1)	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
(C.5)	FPGT	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.					
(C.3.a)	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
(C.3.a)	CERT. FEDERAL	X			TR	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO			ANEXO IV		
(C.3.b)	CERT. ESTADUAL	X				NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA					
						PROCEDÊNCIA E ORIGEM			ANEXO I		
					TR	DIGITAR CONFORME ANEXO			VENCEDOR	X	
(C.3.c)	CERT. MUNICIPAL	X			17.2.	REGISTRO DE MEDICAMENTO					
C.4	CERTIDÃO IPTU	X				REGISTRO MATERIAL					
(C.2)	CIM	X			17.2.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()			se for o caso		
(C.2)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()			se for o caso		
(D.2)	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			16.2.1.	CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO					
(D.1)	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ	X				Nº DO ITEM NO CBPF			13 DÍGITOS		
(B.1) 02 ÚLTIMOS	BALANÇO	X			17.2.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA				X	
(B.1.2.2.1)	CERT. CONTADOR CRC	X			ANEXO IV	CÓPIA DA TABELA CMED					
(B.3)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
(B.3.1)	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
(B.3.1)	CARTÓRIOS PROTESTO	X			7.8.1	VALIDADE DOS PRODUTOS:			MÍNIMO 80%		X
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1					
(A.10)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA					
	LIC. FUNC. - MATERIAL					DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO					
(A.9)	AFE COMUM - ANVISA	X			TR	BULA			PROPOSTA		
(A.9)	AFE COMUM - DOU	X				CÓDIGO BR/SIGMA/CÓD DO MATERIAL NA PROPOSTA					
(A.9)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA			X		
(A.9)	AFE ESPECIAL - DOU	X			13.2	NÃO ACEITA PROTOCOLO					X
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.					
(A.10)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE					
(B.2) 5%	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
(B.2) 5%	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				10.1.3 - As propostas de preço ofertadas deverão conter somente duas casas decimais depois da vírgula.					
(E.9)	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
(E.9)	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				6.1 - O critério de julgamento da presente licitação é o menor preço por item. 11.6 - O intervalo mínimo de diferença de valores					
(E.9)	DOC. FARMACÊUTICO	X				ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir					
	CRC NA PREFEITURA					a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo de Real) 12.3.3 Consideram-se com índices de inexistência de propostas					
	CADFOR					cujos valores sejam inferiores a 50%					
12.10 b) CONSULTA	CERTIDÃO DO ICMS	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
(E.1.1) 20%	SICAF	X				12.7.2 - Haverá um prazo mínimo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta, e					
(E.1.1) 20%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				se necessária, dos documentos complementares, conforme o item 10.2.2.1, adequada ao último lance ofertado após a					
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				de negociação/12.16 - Encerrada a sessão pública, a licitante provisoriamente vencedora deverá apresentar, à Empresa					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					Pública de Saúde - RIOSAÚDE, a documentação de habilitação por meio do Sistema Compras.gov.br, no prazo de no mínimo 02					
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					(duas) horas. 12.16.2 - Os documentos que devam ser assinados pelas licitantes e/ou por seus representantes deverão ser					
12.11 a) CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS					assinados digitalmente com assinatura eletrônica, não o sendo admitido o recebimento de documentos com imagens das					
	CERTIDÃO - TRT 8ª REGIÃO					assinaturas manuscritas coladas nos documentos eletrônicos. 17.1. As LICITANTES deverão apresentar proposta, sob pena de					
	CERT NEG DÉB FISCALS ESTADO					desclassificação, de forma clara e condizente ao objeto contido neste Termo de Referência, de acordo com o ANEXO II,					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					observando os quantitativos.					
	BOMBEIROS					Págs					
	IDONEIDADE FINANCEIRA					(D.1)			DECLARAÇÃO REF. AO DECRETO RIO Nº 23.445/2003	ANEXO VIII	X
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					EDITAL			DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA LICITANTE NÃO	ANEXO IX	X
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				EDITAL			DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADM	ANEXO V	X
ENVELOPE HAB.	EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE	X				EDITAL			DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO	ANEXO VI	X
						(A.7)			Declaração ref. ao art. 2º, parágrafo único, do Decreto	ANEXO VII	X
						X			DECLARAÇÃO GERAL	X	X
						(A.8)			DADOS DA EMPRESA	X	X
									DE INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES	ANEXO X	X
									DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA		
									SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:		
									12.3 - Serão desclassificadas as propostas: a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;		
									b) que contiverem vícios insanáveis; c) que apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado		
									para a contratação; d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido; e) que apresentarem desconformidade		
									para a contratação; f) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais		
									licitantes; g) que por ação da licitante ofertante contenha elementos que permitam a sua identificação; h) que não tenha indicado		
									licitantes; g) que por ação da licitante ofertante contenha elementos que permitam a sua identificação; h) que não tenha indicado		
									licitantes; g) que por ação da licitante ofertante contenha elementos que permitam a sua identificação; h) que não tenha indicado		
									licitantes; g) que por ação da licitante ofertante contenha elementos que permitam a sua identificação; h) que não tenha indicado		
									licitantes; g) que por ação da licitante ofertante contenha elementos que permitam a sua identificação; h) que não tenha indicado		
									licitantes; g) que por ação da licitante ofertante contenha elementos que permitam a sua identificação; h) que não tenha indicado		
									licitantes; g) que por ação da licitante ofertante contenha elementos que permitam a sua identificação; h) que não tenha indicado		
									licitantes; g) que por ação da licitante ofertante contenha elementos que permitam a sua identificação; h) que não tenha indicado		
									licitantes; g) que por ação da licitante ofertante contenha elementos que permitam a sua identificação; h) que não tenha indicado		
									licitantes; g) que por ação da licitante ofertante contenha elementos que permitam a sua identificação; h) que não tenha indicado		
									licitantes; g) que por ação da licitante ofertante contenha elementos que permitam a sua identificação; h) que não tenha indicado		
									licitantes; g) que por ação da licitante ofertante contenha elementos que permitam a sua identificação; h) que não tenha indicado		
									licitantes; g) que por ação da licitante ofertante contenha elementos que permitam a sua identificação; h) que não tenha indicado		
									licitantes; g) que por ação da licitante ofertante contenha elementos que permitam a sua identificação; h) que não tenha indicado		
									licitantes; g) que por ação da licitante ofertante contenha elementos que permitam a sua identificação; h) que não tenha indicado		
									licitantes; g) que por ação da licitante ofertante contenha elementos que permitam a sua identificação; h) que não tenha indicado		
									licitantes; g) que por ação da licitante ofertante contenha elementos que permitam a sua identificação; h) que não tenha indicado		
									licitantes; g) que por ação da licitante ofertante contenha elementos que permitam a sua identificação; h) que não tenha indicado		
									licitantes; g) que por ação da licitante ofertante contenha elementos que permitam a sua identificação; h) que não tenha indicado		
									licitantes; g) que por ação da licitante ofertante contenha elementos que permitam a sua identificação; h) que não tenha indicado		
									licitantes; g) que por ação da licitante ofertante contenha elementos que permitam a sua identificação; h) que não tenha indicado		
									licitantes; g) que por ação da licitante ofertante contenha elementos que permitam a sua identificação; h) que não tenha indicado		
									licitantes; g) que por ação da licitante ofertante contenha elementos que permitam a sua identificação; h) que não tenha indicado		
									licitantes; g) que por ação da licitante ofertante contenha elementos que permitam a sua identificação; h) que não tenha indicado		
									licitantes; g) que por ação da licitante ofertante contenha elementos que permitam a sua identificação; h) que não tenha indicado		
									licitantes; g) que por ação da licitante ofertante contenha elementos que permitam a sua identificação; h) que não tenha indicado		
									licitantes; g) que por ação da licitante ofertante contenha elementos que permitam a sua identificação; h) que não tenha indicado		
									licitantes; g) que por ação da licitante ofertante contenha elementos que permitam a sua identificação; h) que não tenha indicado</		

Gabriel
10/06/2025
16:27

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE – RP (AQUISIÇÃO DE BENS)

[EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAUDE]

PREGÃO ELETRÔNICO PE– [RIOSAUDE]

Nº 90286/2025

1. INTRODUÇÃO

1.1 – A Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A – RIOSAUDE, torna público que realizará licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medicamentos do Grupo III, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

1.2 – A presente licitação se rege por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente pelas normas de caráter geral da Lei Federal nº 13.303/2016, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.698/2018, e pela Lei Federal nº 14.133/2021 referente ao pregão eletrônico, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 51.078/2022, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, regulamentada pelo Decreto Rio nº 31.349/2009, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro – CAF, instituído pela Lei nº 207/80, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 1/90, pelo Regulamento Geral do Código supra citado – RGCAF, aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.221/81, e suas alterações, e pelos Decretos Municipais nº 27.715/2007, 49.415/2021 e 51.260/2022, com suas alterações posteriores, bem como pelos preceitos de Direito Privado, pelas normas de direito penal contidas nos artigos 337-E a 337-P do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, pelas disposições do Regulamento de Licitações e Contratações da RIOSAUDE (REGLIC), acessado em <https://riosau.de.prefeitura.rio/regulamento-de-licitacoes-e-contratacoes-reglic/>, deste Edital e de seus Anexos, normas que as licitantes declaram conhecer e a elas se sujeitarem incondicional e irrestritamente.

1.3 – A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema Compras.gov.br, disponibilizado e processado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras), mantido pelo Governo Federal, e regulamentado pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, a que as licitantes interessadas se submetem, devendo providenciar o seu credenciamento junto ao referido sistema, no sítio antes indicado, para obtenção da chave de identificação e da senha, antes da data determinada para a realização do Pregão Eletrônico.

1.3.1 – A licitação será processada, também, no Portal de Compras da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (E-Compras-Rio), disponível em <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>.